



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 063 /2014

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Sugere que seja revestida a estrada no trecho entre o Campo de futebol do Esporte Clube Brasília de São Bartolomeu até a residência do senhor José Alberton”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Justifica-se esta indicação pelo motivo que atualmente este trecho é revestido a cada 03 ou 04 anos, a estrada está basicamente sobre laje, necessitando de revestimento e logo após de colocação de brita para melhorar o acesso as famílias que residem neste local, facilitando assim, o escoamento da safra”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 15 dias do mês de outubro de 2014.

Autoria do Vereador:

Luciano Contini – PMDB.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!